

PARECER Nº 41/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 220/08**.

Trata-se do Projeto de Lei nº 220/08, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, que "denomina Rua Praça Belmiro Pereira Sebastião, logradouro inominado no Distrito de São Mateus".

A proposta de lei se faz acompanhar de Justificativa, certidão de óbito, mapa de localização e fotos do local.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro é bem público, oficializado pelo Decreto nº 34.049/94, não possui número de codlog e que, até a data das informações prestadas, a denominação proposta não constitui homonímia. Entendeu, ainda, incorreta sua caracterização. No que se refere à descrição e localização do logradouro sugeriu redação alternativa à constante na propositura.

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade do Projeto, incluindo no Substitutivo os elementos trazidos pelo Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria da Habitação/CASE -4 à fls. 13.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 220/08, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 25/03/2009.

Carlos Apolinário – Presidente

Chico Macena – Relator

J. F. Zelão

Juscelino Gadelha

Paulo Frange

Police Neto

Toninho Paiva